



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 7/GR/UFFS/2021

**INSCRIÇÃO PARA ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG) torna público o presente edital, para **inclusão** de Estudantes Voluntários de Iniciação Científica (IC) ou de Iniciação Tecnológica e Inovação (ITI) **exclusivamente** em subprojetos de pesquisa aprovados no EDITAL Nº 270/GR/UFFS/2020 com bolsas de 4 (quatro) meses.

1 INDICAÇÃO DOS ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS

1.1 O coordenador do subprojeto poderá indicar até 2 (dois) estudantes voluntários para cumprimento plano de trabalho, sendo para cada subprojeto:

- a) 1 (um) estudante voluntário com carga horária semanal de 20 (vinte) horas; ou,
- b) 2 (dois) estudantes voluntários com carga horária semanal de 10 (dez) horas cada.

1.2 A indicação poderá ser realizada para os subprojetos do EDITAL Nº 270/GR/UFFS/2020 que foram contemplados com bolsa cuja vigência encerrou em 31/12/2020 e não haviam realizado indicação de voluntários anteriormente, mas desejam continuar com a execução do subprojeto.

1.3 Para realizar a indicação do voluntário, o coordenador do subprojeto, **em prazo previsto no cronograma**, deverá acessar o sistema Prisma, na aba “meus projetos”, ícone na coluna “Ações”, clicar em “gerenciar participantes” do subprojeto contemplado e no botão adicionar, informar todos os dados do estudante nos campos solicitados e anexar o Termo de Compromisso do estudante. (Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/repositorio-propepg/documentos-dpe/termo-de-compromisso-voluntarios-ic-iti>)

1.4 A via original do Termo de Compromisso do Estudante Voluntário devidamente assinada deverá ser entregue à CAPPG do *campus* assim que a situação epidemiológica da COVID-19 permitir.

2 CRONOGRAMA

2.1 Para efeitos deste Edital fica estabelecido o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
Prazo para indicação de estudante voluntário no sistema Prisma	De 07 a 31/01/2021
Divulgação dos subprojetos que serão executados com estudantes voluntários de IC/ITI	A partir de 01/02/2021
Prazo para execução do plano de trabalho do voluntário	De 07/01/2021 a 31/08/2021
Entrega dos resultados finais dos subprojetos de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 15/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2017	até 60 dias depois do final da execução (via sistema Prisma)
Apresentação na XI JIC ou SEPE	Em 2021

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Orientadores e estudantes voluntários devem seguir o estabelecido na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 26/PROPEPG/UFFS/2020. Na instrução constam os compromissos e demais informações pertinentes à execução do subprojeto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.2 Os coordenadores de subprojetos que orientarem estudantes voluntários ficarão registrados na base Institucional como orientadores de IC ou ITI.

3.3 Cabe à CAPPG do *campus* e à Diretoria de Pesquisa (DPE) prestar esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital, bem como a deliberação sobre casos omissos.

Chapecó-SC, 7 de janeiro de 2021.

CLAUNIR PAVAN
Reitor em exercício